



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**  
*Estado de Minas Gerais*

**OFÍCIO/GAB Nº 60/2026**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO VERBAL Nº 25/2026**

Prezado Vereador,

Aportou a este Gabinete o Ofício nº 88/2026, através do qual Vossa Senhoria nos encaminha o Requerimento Verbal nº 25/2026, por meio do qual solicita a abertura de nova portaria no Parque Natural Municipal Cachoeira de Sarzedo, com saída e acesso direto à Rua 2, no bairro Santa Rosa de Lima.


Conforme exposto no requerimento, a referida entrada seria destinada à circulação de pedestres, com a devida instalação de guarita, com o objetivo de proporcionar maior segurança, organização e melhor fluidez na movimentação das pessoas que utilizam o espaço público.

Em resposta, informamos que segue anexo o Ofício nº 81/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, por meio do qual são prestadas as informações pertinentes à matéria em questão.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 17 de abril de 2026.

  
**Rita de Cássia das Graças Santos**  
**Prefeita Municipal de Sarzedo**



**Ao Ilustre Senhor**  
**Paulo Geovani Barbosa Pereira**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**  
**Sarzedo/MG**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

**Ofício:** 81/2026

**Da:** Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

**Data:** 16 de abril de 2026

**Assunto:** Resposta ao Requerimento Verbal nº 25/2026

À

**Ilma. Sra. Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro**  
**Procuradora-Geral do Município de Sarzedo**

Prezada,

Em resposta ao Requerimento Verbal nº 25/2026, formulado pela Vereadora Inaiara Benício Lima, por meio do qual se solicita a abertura de nova portaria no Parque Municipal Cachoeira de Sarzedo, com saída e acesso pela Rua 02, no Bairro Santa Rosa de Lima, cumpre-nos esclarecer que o projeto em questão encontra-se em fase de execução, estando contempladas, em seu escopo, as medidas relativas ao controle de acesso e à segurança do local.

Ressalta-se que a definição da metodologia de controle de acesso, bem como a instalação de guaritas, encontra-se condicionada à disponibilidade de recursos destinados à operacionalização dessas atividades. Ademais, tais diretrizes e previsões integram o Plano de Manejo da Unidade de Conservação, instrumento técnico responsável por estabelecer o planejamento e a gestão da área.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

VINICIUS JOSE BATISTA

Data: 16/04/2026 20:57:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Vinicius José Batista**  
**Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Serviços Urbanos**



**MUNICÍPIO DE SARZEDO**  
**CNPJ 01.612.509/0001-58**  
**PROCURADORIA GERAL**

**OFÍCIO Nº 139/2026.**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO QUE SE FAZ.**

**REF.: REQUERIMENTO VERBAL Nº 25/2026**

Prezados Secretários,

Aportou nesta Procuradoria Jurídica o Requerimento Verbal nº 25/2026, formulado pela Vereadora Inaiara Benício Lima, por meio do qual solicita a abertura de nova portaria no Parque Natural Municipal Cachoeira de Sarzedo, com saída e acesso direto à Rua 2, no bairro Santa Rosa de Lima.


Conforme exposto no requerimento, a referida entrada seria destinada à circulação de pedestres, com a devida instalação de guarita, com o objetivo de proporcionar maior segurança, organização e melhor fluidez na movimentação das pessoas que utilizam o espaço público.


Diante disso, solicitamos que seja realizada a análise do referido pleito e encaminhadas a esta Procuradoria as informações pertinentes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

No mais, aproveitamos o ensejo para renovar votos de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 10 de abril de 2025.

  
**Dra. Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro**  
**Procuradora Geral do Município**  
**OAB/MG 154.826**

  
**Dra. Cássia Amanda da Silva Souza**  
**OAB/MG 239.250**

**Aos Senhores,**  
**Vinícius José Batista**  
**Subsecretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos**  
**Sarzedo/MG**

**Marco Tulio Batista Salomão**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos**  
**Sarzedo/MG**



**INAÍARA  
BENICIO**  
VEREADORA POR SARZEDO

Sarzedo, 09 de abril de 2026

**REQUERIMENTO Nº 25 DE 09 DE ABRIL DE 2026 (VERBAL)**

**Assunto:** Solicitação de abertura de nova portaria no Parque de Sarzedo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, Nobres Vereadores,

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Poder Executivo, por meio da secretaria competente, pedido para que seja realizada a abertura de uma nova portaria no Parque Natural Municipal Cachoeira de Sarzedo, com saída e acesso direto à Rua 2, no bairro Santa Rosa de Lima.

Solicita-se que a referida entrada seja destinada à circulação de pedestres, com a devida instalação de guarita, visando proporcionar maior segurança, organização e fluidez na movimentação de pessoas que utilizam o espaço.

**Justificativa:**

A presente solicitação considera o processo de implantação e desenvolvimento do Parque Natural Municipal Cachoeira de Sarzedo, sendo fundamental que sua estrutura já contemple acessos adequados e bem distribuídos para a população.

A implantação de uma nova portaria com saída e acesso direto à Rua 2 contribuirá significativamente para facilitar o deslocamento dos pedestres, promover maior integração do parque com o bairro Santa Rosa de Lima e incentivar o uso do espaço pela comunidade local desde sua abertura.

Além disso, a instalação de guarita garantirá melhores condições de controle e segurança, beneficiando todos os usuários.

Atenciosamente,

INAÍARA BENICIO  
LIMA:09024432677

Assinado de forma digital por  
INAÍARA BENICIO  
LIMA:09024432677  
Dados: 2026.04.09 11:30:27 -03'00'

Inaiara Benício Lima

Vereadora – União Brasil

(31) 3577-8000  
TEL: 02.306.182/0001-59  
CNPJ: inaiara.benicio.vereadora@camarasarzedo.mg.gov.br  
E-MAIL: Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199,  
LOCAL: Centro - Sarzedo - MG CEP: 32450-000